

Processo Seletivo 02/2017
Edital nº 001/2017**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com privilégios legais atribuídos as entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.656, de 11 de fevereiro de 1969, com sede à Rua Alvarenga, nº 794, Cabeças, Ouro Preto-MG, tendo em vista suas atribuições legais conferidas pelo art. 7ª do decreto 45.807, de 13 de dezembro de 2001, torna publico que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo com inscrições para contratação de estagiário(a), para atuação no Setor de Comunicação, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I) Vagas:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
JORNALISMO LETRAS	ou 2	Setor de Comunicação

II) Perfil do Estagiário

- Disponibilidade de 20 horas semanais no período de segunda à sexta-feira, nos turnos manhã ou tarde, com possibilidade de atividades nos finais de semana dentro das horas estabelecidas
- Requisitos: Estudantes a partir do 3º período de Jornalismo ou de Letras

III) Inscrições:

- 1) No período de 20/02/2017 a 24/02/2017 por meio de envio de currículo para o e-mail assessoriadecomunicacao@faop.mg.gov.br com o título "Vaga de Estágio", direcionado ao setor de comunicação da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP. Os candidatos com currículo selecionado serão informados por e-mail e telefone sobre a data de entrevista, que acontecerá entre os dias 02/03/2017 a 06/03/2017.

Demais informações no site ou no telefone (31) 3551-2014 ou pelo site www.faop.mg.gov.br

- 2) Na entrevista, o (a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Quadro de compatibilidade horária

- e) Cópia da Cédula de Identidade
- f) Cópia do CPF
- g) Cópia do cartão bancário
- h) Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

3) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.

4) Para inscrever-se, o (a) estudante-candidato (a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado (a).

IV) Processo Seletivo:

O processo dar-se-á através de análise do currículo apresentado e entrevista a ser realizada pelo responsável pelo setor de comunicação da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP.

V) - Vigência:

O estágio terá duração de um ano, renovável por mais um. (O aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio junto à FAOP).

- 2) O estágio terá início a partir da data e assinatura do Termo de Compromisso.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - a) **Automaticamente, ao término do estágio;**
 - b) **A qualquer tempo no interesse da Administração;**
 - c) **Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;**
 - d) **A pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;**
 - e) **Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;**
 - f) **Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;**
 - g) **Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e**
 - h) **Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.**

VI) - Datas:

- 1) Será divulgado o resultado final oficial por e-mail aos inscritos na data de 7/3/2017.

VII) - Da Remuneração:

O (A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de meio salário mínimo vigente, vale transporte municipal e seguro de vida. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

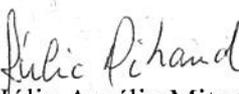
VIII) - Das Obrigações da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP:

- 1) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da conclusão emitido pela Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 2) Será fornecido um seguro de vida para os estagiários, sem custo para o mesmo.
- 3) Será fornecido vale transporte municipal para os estagiários, sem custo para o mesmo.

IX) - Disposições finais

- 1) O edital tem a validade de 90 dias.
- 2) O edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017


Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto